



**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 183/2022 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tanger os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 183/2022.

Caieiras, 10 de novembro de 2022.

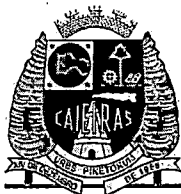
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES
Assessor



PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 183/2022 para parecer.

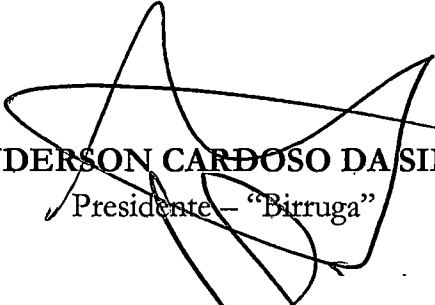
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 183/2022.

Caieiras, 10 de novembro de 2022.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'FINANÇAS E ORÇAMENTO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 183/2022 para parecer.

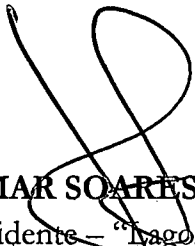
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a finanças e ao orçamento.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 183/2022.

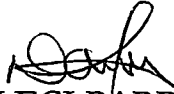
Caieiras, 10 de novembro de 2022.

CFO:


JOSEMAR SOARES VICENTE
Presidente – “Iagoinha Josi”


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Relator – “Alemão da Barroca”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Membro – “Micael”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 183/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

Autoriza a implantação do “Programa de Transporte Universitário”, e dá outras providências.

09/10/22

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do “Programa de Transporte Universitário”.

Parágrafo único. O programa disposto no *caput* deste artigo consistirá em transporte gratuito e destinado aos universitários residentes em Caieiras, que estejam regularmente inscritos em instituições de ensino superior localizadas em um raio de até 50Km (cinquenta quilômetros) do Município de Caieiras.

Art. 2º. O transporte será realizado no período noturno, em dias úteis e sábado, desde que requerido por grupo de no mínimo 10 (dez) universitários, devendo ser utilizado os veículos da frota municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 09/10/22

PRESIDENTE

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Vereador “Eudes Meira”

